

## IMPLICAÇÕES SINTÁTICAS EM PORTUGUÊS DEVIDAS À POSSE INALIENÁVEL

Antônio Suárez Abreu \*

O propósito deste artigo é analisar algumas das implicações do fenômeno chamado por Fillmore de posse inalienável (inalienable possession, Fillmore, 1968).

Tomemos como exemplo as seguintes sentenças:

- (1) Juliana tem um carro vermelho.
- (2) Rose tem olhos azuis.
- (3) Este carro tem um lado avariado.

À primeira vista, parecem frases da mesma natureza, tendo cada uma delas um substantivo no predicado, modificado por um adjetivo. Se retirarmos delas, entretanto, os adjetivos, teremos o seguinte resultado:

- (1a) Juliana tem um carro.
- (2a) \* Rose tem olhos.
- (3a) \* Este carro tem um lado.

Como vemos, as sentenças (2a) e (3a), sem os adjetivos, ficam mal formadas, o que não acontece com (1a). A diferença entre esta última e aquelas está justamente no fato de que **olhos** e **lado** são posse inalienável de seus sujeitos, ao passo que o mesmo não acontece entre **carro** e seu sujeito. É perfeitamente verossímil que uma pessoa diga frases como:

- (4) Hoje eu vi um carro na Rua General Osório.

Não é verossímil, entretanto, que essa pessoa diga frases como:

- (5) \* Hoje eu vi um olho na Rua General Osório.
- (6) \* Hoje eu vi um lado direito maravilhoso.

isto é: faça referências a “coisas” possuídas inalienavelmente, sem citar seus possuidores. Podemos estabelecer, portanto, a partir dos fatos observados, duas condições para a superficialização de termos que signifiquem posse inalienável.

---

( \* ) Professor da PUC-Campinas, Doutor em Linguística pela USP.

A primeira delas é que todo termo de uma oração que represente posse inalienável só pode ser superficializado juntamente com seu possuidor. A segunda é que todo termo de uma oração que represente posse inalienável só pode ser superficializado numa sentença que contenha uma informação nova além da relação entre possuidor e coisa possuída.

Em (2) e (3), a informação nova se encontra sob forma de atributo. (2a) e (3a) são mal formadas por violarem esta segunda condição. Em

(2a) \* Rose tem olhos.

temos a presença daquilo que se possui inalienavelmente e de seu possuidor ( satisfazendo a primeira condição ). Não temos, entretanto, uma informação nova além da relação possuidor-coisa possuída ( segunda condição ). Por isso a frase é redundante e mal formada.

Em

(2) Rose tem olhos azuis.

temos as duas condições satisfeitas. Por esse motivo (2) é uma frase bem formada.

Há outras possibilidades também de satisfazer a segunda condição, em sentenças como:

(7) Hoje eu vi de perto os lábios de Juliana.

e até mesmo possibilidades que envolvem aspectos pragmáticos como em:

(8) Hoje eu vi as pernas de Juliana.

onde se subentende que a coisa possuída não se encontra facilmente disponível aos olhos do falante-sujeito ou até mesmo das pessoas que compõem o elenco de seus ouvintes.

Examinemos, agora, à luz dessas condições, as seguintes sentenças:

(9) o jardineiro tinha um cravo e uma rosa amarela.

(10) O pássaro tinha o peito e as asas amarelas.

À frase (9) dá o leitor ( em virtude da concordância do adjetivo posposto com o substantivo mais próximo ) a interpretação de que o jardineiro tinha um cravo do qual não se sabe a cor e uma rosa de cor amarela.

Para que o leitor atribuisse a essa frase uma interpretação em que o cravo também fosse amarelo, o adjetivo deveria concordar obrigatoriamente com os dois substantivos. Teríamos, nesse caso, em vez de (9),

(9a) O jardineiro tinha um cravo e uma rosa **amarelos**.

Para a frase (10), entretanto, a única interpretação possível é a de que ambos, **o peito** e **as asas** são amarelos, mesmo estando o adjetivo concordando apenas com **asas**. Caso contrário não teríamos satisfeito a segunda condição.

Poderíamos acrescentar ainda que, de um ponto de vista prescritivo, dentro da língua padrão, seria de se recomendar como norma para (10) a versão:

(10a) O pássaro tinha o peito e as asas **amarelos**.

onde a concordância do adjetivo se faz com os dois substantivos, refletindo ao nível da sintaxe superficial a única interpretação semântica possível.

Outro fato interessante ligado ao fenômeno da posse inalienável ( como também já notaram outros autores ) é a mudança de atribuição que pode acontecer em frases como:

(11) Regina tem corpo bonito.

(12) Marta tem olhos bonitos.

Ao invés de (11) e (12), podemos dizer:

(13) Regina é bonita de corpo.

(14) Marta é bonita de olhos.

Isto só é possível porque **bonito**, sendo um atributo de **corpo** ou de **olhos**, é, ao mesmo tempo, por posse inalienável, um atributo de **Regina** e de **Marta**.

Se tentarmos a mesma transferência com frases como:

(15) Regina tem casa bonita.

em que **casa** não é posse inalienável de **Regina**, teremos seqüências mal formadas como:

(16) \* Regina é bonita de casa.

Parece que este fenômeno de mudança de atribuição com posse inalienável se restringe a adjetivos de sentido mais genérico como **bom**, **bonito** etc. Uma frase como:

(17) Regina é verde de olhos.

com efeito, não é aceitável dentro de um contexto coloquial, podendo, entretanto, vir a ser aceitável na linguagem literária. É possível que a causa desta restrição seja a incompatibilidade do adjetivo com o sujeito da frase. Se, por um lado, uma frase como:

(18) Regina é bonita.

não causa estranheza, o mesmo não se pode dizer de:

(19) Regina é verde. ( ? )

Com adjetivos do tipo **bom**, **bonito** é possível encontrarem-se, em linguagem coloquial, transferências de atribuição com substantivos que não designam partes do corpo, mas sim partes de uma entidade considerada como um todo estrutural. É neste sentido que devemos entender uma frase como:

(20) Este carro está bom de pneus.

que equivale a:

(21) Este carro está com pneus bons. ( Em boas condições. )

Algumas frases interessantes que são também exemplos deste último tipo de transferência de atribuição são:

(22) O café está bom de açúcar.

(23) A comida está boa de sal.

**Açúcar** e **sal**, num e noutro caso, são tomados em termos pragmáticos como elementos integrantes de **café** e **comida**, apesar de, às vezes “tomarmos café sem açúcar ou comermos comida sem sal”.

Em (22) e (23) não se quer dizer, é óbvio, que o açúcar ou o sal sejam de boa qualidade, mas que estão aí em quantidades compatíveis com o que se espera do bom paladar de um café ou de uma comida.

Ainda dentro do âmbito da mudança de atribuição com posse inalienável, podemos acrescentar frases como:

(24) Beijei a face de Regina.

(25) Chutei a perna de Jair.

que podem assumir as formas:

(26) Beijei Regina na face.

(27) Chutei Jair na perna. <sup>1</sup>

Como vemos, os atributos **de Regina** e **de Jair** passaram a assumir a função de objeto, assim como em (13) e (14) o atributo **bonito** passou a assumir a função de predicativo.

Essa mudança de função só é possível dentro do âmbito da posse inalienável, pois frases como:

(28) \* Chutei Maria nos livros.

(29) \* Chutei Regina nas chaves.

vindas de:

(30) Chutei os livros de Maria.

(31) Chutei as chaves de Regina.

são mal formadas.

É interessante notar que nas sentenças ( 24 – 25 ), ( 30 – 31 ), independentemente do fenômeno em questão, os complementos preposicionados são cliticizáveis. Teríamos assim:

(24a) Beijei-lhe a face ( de Regina )

(25a) Chutei-lhe a perna ( de Jair )

(30a) Chutei-lhe os livros ( de Maria )

(31a) Chutei-lhe as chaves ( de Regina )

Finalmente, cumpre incluir ainda no estudo desse fenômeno, frases do tipo:

<sup>1</sup> Prefiro analisar frases como (24) e (25) como provindas de estruturas profundas de onde podemos derivar (26) e (27) como quer Lyons ( 1970 ):

“Tout d’abord, on remarquera que le parallélisme entre les constructions adjectivales, locatives et possessives tendrait à suggérer que, dans tous les cas, une transformation fait passer la tête du prédicat en position adnominale. Il faut, par conséquent, une règle qui dérive **John has a book** d’une structure sousjacente dans laquelle **a book** est le sujet et **John** est en relation prédicative avec ce sujet.” ( pág. 300 )

(32) Eu quebrei a perna.

(33) Eu queimei a mão.

onde o sujeito é apenas paciente da ação verbal ( ou dativo, na terminologia de Fillmore — o que me parece ser até uma melhor interpretação do fenômeno — ), em virtude da posse inalienável. <sup>2</sup>

Prova disso é que estas frases não podem sofrer apassivação em:

(34) \* A perna foi quebrada por mim.

(35) \* A mão foi queimada por mim.

ao contrário de uma frase como:

(36) Eu quebrei a mesa.

que pode ter, em virtude de **eu** ser sujeito agente ( não dativo ), passiva em:

(37) A mesa foi quebrada por mim.

Frases do tipo (32) (33), em que há um sujeito superficial não agente ( dativo, objetivo ou até mesmo locativo ou instrumental, dentro da terminologia de Fillmore ) são comuns no português. Podemos citar, entre muitos outros, exemplos como:

(38) A porta abriu.

(39) Mamãe fez as unhas na manicura.

(40) Minha casa está pintando.

Destes três exemplos, é possível notar que (39) também se enquadra especificamente dentro do fenômeno da posse inalienável.

## BIBLIOGRAFIA

BACH/HARMS, **Universals in Linguistic Theory**, Holt, Rinehart and Winston, N. York. 1 968.

CUNHA, C., **Gramática da Língua Portuguesa**, 2ª ed., Fename, Rio, 1 975.

<sup>2</sup> É claro que estas frases são potencialmente ambíguas e, portanto, em alguns casos, uma outra leitura pode ser feita, atribuindo-se ao sujeito a capacidade agentiva, como numa sentença como:

(1) Eu quebrei a perna ( do frango ).

LYONS, J., **Linguistique Générale, Introduction à la Linguistique théorique**, traduction de F. Dubois-Charlier et D. Robinson, Larousse, Paris, 1 970.

MARTIN, J., "Concordância", em **Revista Brasileira de Lingüística**, vol. 2, nº 2, Vozes, Petrópolis, 1 975.

FILLMORE, C., "The Case for Case" em Bach/Harms ( 1 968 ).